



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 033/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº **23051.007225/2020-49**.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao servidor **JHONATHAN ALEXANDRE FURTADO MENINEA SERRA** – SIAPE 2343019, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – *Campus Ananindeua*, horário especial, com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com disposto no artigo nº 98 da Lei 8112/90.

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Total de horas semanal
<i>Manhã</i>	6:30h às 12:30h	6:30h às 12:30h -	6:30h às 12:30h	6:30h às 12:30h	6:30h às 12:30h	7h as 13h	40h
<i>Tarde</i>	-	-	-	13:30h às 14:30h	13:30h às 14:30h	14h as 16h	
<i>Noite</i>	-	-	-	-	-	-	
<i>Total Horas diárias</i>	6h	6h	6h	7h	7h	8h	

Art. 2º - Este horário especial vigorará no período de 09/03/2020 a 07/07/2020.

Art. 3º - O referido servidor não possui férias no período do horário especial solicitado.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO
Diretor Geral do IFPA/Campus Ananindeua
Port. nº 637, de 05/05/2015-GAB/IFPA